



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEILIANY RIBEIRO DA COSTA**, Professora de Educação Básica I – Nível Superior, matrícula nº 0005789, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de **01 de março de 2023 a 29 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.



*Antônio dos Santos da Costa*  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

*Antônio dos Santos da Costa*  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**

Redação (a) as folhas 03/1  
Art. 7º da Lei Orgânica Municipal  
Chaves - PA 27/02/2023  
*Amâncio José Espíndola*  
Prefeito Municipal